

Rubens Calvo, Noemi Nonato, Antonio Goulart, e Toninho Paiva. O vereador Mario Covas apresenta os convidados que irão contar suas experiências profissionais e os convida a fazerem parte da Mesa. O primeiro a se apresentar é Doutor Guedes, que cumprimenta a todos em nome do IPGG e a todos os vereadores e público presente. Nossa luta em São Miguel começou em 1999. O governo Mario Covas, mais a Secretaria de Saúde escolheram um local para ser referência para vacinação contra gripe e o espaço escolhido foi a antiga Praça do Forró, que passou por reformas, e que se transformou em centro de referência para idosos. A ideia era tirar os idosos daquela região de dentro de casa para este espaço, trazer a terceira idade para lá para terem outras atividades e passarem a ter condições de saúde melhor,baseados em trabalhos feitos na Espanha, para cada dólar investido na convivência o governo economiza este valor em consultas, medicamentos. Todo idoso traz um apoio para a família, com sua casa própria, plano de saúde. Queremos que a vida se prolongue de uma forma sadia, e com a inauguração desses serviços, os idosos foram crescendo e hoje estamos tendo que aumentar, pois não esta cabendo mais ninguém. O governador vai ampliar o espaço da convivência e da educação física. Na sequência a diretora de eventos Taisa Ladeia irá apresentar nossos trabalhos e obrigado pela atenção.Com a palavra ela inicia narrando que em 02 de abril de 2001 o Governador Serra instituiu o CRI – Centro de Referência do Idoso, que esta voltado para pesquisas, produzindo conhecimentos em geriatria , gerontologia.Vamos aproveitar para mostrar algumas atividades: de segunda a quinta temos aulas de artesanato, trabalhos manuais, e com a capacidade criativa, eles produzem as peças e vendem , gerando renda, também temos ateliê de bijuterias. Usamos o espaço da lanchonete, para confecção de brincos, guirlandas, o pré requisito é ter 60 anos, além disso as sexta-feira há o baile e feirinha onde vendem seus artesanatos. Existe alfabetização, usam computador onde é o telecentro e informática. A maioria não estavam desenvolvendo por não serem alfabetizados, então criou-se o curso de alfabetização, mas nem todos deram prosseguimento. Nossa perspectiva é reduzir o analfabetismo. O baile é de sexta-feira onde costumam comparecer até 700 pessoas, o grande objetivo é proporcionar qualidade de vida, fazendo amigos, o baile ajuda na memória. Segunda e terça aula de canto e violão, a maioria são idosos, ajuda na coordenação motora, o horário é das 13 às 15 ou 10 às 12 canto 10 às 12:00 hs. Já fizemos várias apresentações, temos salão de beleza , onde fazemos corte, escova, sombrancelha, unha, podologia (serviço agendado) é um serviço só para zona leste.Temos calendário anual de eventos como bailes de carnaval, dia da mulher, baile junino, dia do idoso . Agradeço a todos e passo a palavra para Monica Cristina , diretora técnica de saúde, e professora de educação física.Trabalho há 4 anos com doutor Newton no Centro de Convivência, vou mostrar a importância do exercício físico, podem vir idosos de qualquer região, exigimos: carteira de identidade, CPF, cartão do SUS, avaliação física, reavaliação física. Existem ações permanentes divididos em grupos sendo 9 grupos de ginástica, 3 grupos de alongamento, 2 grupos de ginástica ,grupo especial, ginástica sentados, para quem é do grupo hostio muscular. havendo uma estimativa de 6.000 atendimentos mês. Existem dois professores especialistas em danças, que se apresentam para mostrar os trabalhos de voleibol adaptado, existe um colégio que nos empresta a quadra. Karatê, grupo de equilíbrio, exercício físico, jogos de mesa, tênis de mesa, de 100 idosos 10 eram homens, hoje são 30 homens para 70 mulheres, eles acatecem das 10:00 às 18:30 hs as quartas-feiras. Essas pessoas estão em atividades, não estão em casa deitados. O IPGG atende 3 asilos do Itaim ,o Ivã Felipe e Parque Paulistano o São José em Ermelino Matarazzo (não está mais atendendo) levando atividade física, dança sênior e suporte para passeios, como zoológico, Aparecida do Norte, Pesqueiro Maeda, Itu, Suzano. O vereador Mario Covas agradece a Dra. Monica pela apresentação e Dr. Newton agradece pela oportunidade. Com a palavra o vereador Rubens Calvo fala sobre as repúblicas da 3ª idade que é um plano piloto em Santos para aplicarmos aqui em São Paulo , fala também sobre fazermos visitas a clinica para idosos, que não tem ninguém por eles, e fala sobre um requerimento sobre banheiros para idosos onde tenham chuveiros com água quente, aprovado. O vereador Mario Covas com a palavra faz alusão ao convite do dia 23 de setembro que é um requerimento e coloca em votação, todos de acordo , aprovado. Fica aprovado também visita a um centro de acolhida para idosos, na próxima segunda-feira, 16:00 horas. O local não será definido agora para chegarmos de surpresa., e a ideia é convidar a TV Câmara. O vereador Rubens Calvo solicita à Comissão para que seja deliberado, que a partir da próxima reunião compareça um representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.O presidente Mário Covas passa a palavra aos inscritos presentes. Na forma regimental o Presidente encerrou os trabalhos, convidando a todos para a próxima reunião ordinária dia 03 de setembro, às 11 horas no Auditório Prestes Maia. Eu Helena Grotkowsky, redigi esta ata que vai assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURAAos dezesete dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 11:05, no “Plenário 1º de Maio” desta Edilidade, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da comissão em epígrafe sob a Presidência do Vereador Mario Covas Neto, e com as presenças dos vereadores Alessandro Guedes, Vereadora Noemi Nonato, Vereador Rubens Calvo e Vereador Goulart. É lida a pauta - APRESENTAÇÃO DA COORDENADORA DO PROGRAMA “ENVELHECER SORRINDO” DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA USP, DRª MARIA LUIZA MOREIRA FRIGERIO; Aprovação de Requerimento a Secretaria Municipal de Saúde, pertinente a saúde bucal dos idosos. Colocada em votação, aprovada. Vereador Calvo com a palavra traz novos projetos de lei de extrema importância, questionou sobre a lei antiga de aposentadoria aos 60 anos e que hoje é aos 65 , existe a lei 11655 sancionada em 19 de outubro de 1994 que deu paridade às pessoas de 60 anos, para corrigir , colocamos aposentados aos homens com 60 anos, , existe um projeto do vereador Goulart que pede isenção aos homens e se dá publicidade nos ônibus os passe livre (o governo não tem interesse de divulgação) e dificultam a carteirainha. Requeiro pensar o projeto.Há um projeto de nos postos de saúde ter a obrigatoriedade de clinica especializada em geriatria. Solicito que se fiscalize todas estas clinicas que tem convênio com a prefeitura. Outra lei que gostaria de dividir é a obrigatoriedade de nos condomínios residenciais existirem cadeiras de rodas, de ordem que o governo vetou. O vereador Mario Covas coloca em votação o requerimento à Secretaria de Assistência Social a relação de Clínicas associadas para fiscalização., requerimento aprovado. O vereador informa também sobre o envio dos ofícios a todas às subprefeituras colocando a questão da vaga dos idosos, e justifica também a ausência do vereador Toninho Paiva, por encontrar-se no 8º Batalhão da Polícia Militar. A palestrante convidada Dra Maria Luiza é convidada a fazer parte da mesa. Ela agradece o convite e inicia a palestra, comentando o que são mitos e verdades com relação a saúde bucal dos idosos. Após a palestra , é aberta a palavra ao público presente para perguntas e respostas. O Vereador Mario Covas com a palavra propõe aos membros um requerimento à prefeitura para que se implante o Centro Dia e que já possam funcionar com entidades conveniadas a prestar estes serviços, todos de acordo, aprovado. O vereador Goulart com a palavra comunica que a prefeitura irá anunciar a Secretaria de Turismo. Na forma regimental o Presidente encerrou os trabalhos, convidando a todos para a próxima reunião ordinária dia 01 de outubro, às 11 horas no Auditório Prestes Maia. Eu Helena Grotkowsky, redigi esta ata que vai assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 1887/13

CESSANDO os efeitos da Portaria 1439/10, que designou SEBASTIÃO ROCHA, Procurador Legislativo, referência QPL-22, registro 10970, para exercer a função de Procurador Legislativo Supervisor do Setor de Contratos e Licitações, referência FG-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA 1888/13

CESSANDO os efeitos da Portaria nº 1762/13, que designou o senhor LUIZ EDUARDO DE SIQUEIRA S. THIAGO, Procurador Legislativo, referência QPL-21, registro nº 11.037, para exercer a função de Procurador Legislativo Supervisor do Setor do Processo Legislativo, referência FG-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA 1889/13

DESIGNANDO LUIZ EDUARDO DE SIQUEIRA S. THIAGO, Procurador Legislativo, referência QPL-21, registro nº 11037, para exercer a função de Procurador Legislativo Supervisor do Setor de Contratos e Licitações, referência FG-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA 1890/13

DESIGNANDO LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA, Procurador Legislativo, referência QPL-16, registro nº 11200, para exercer a função de Procurador Legislativo Supervisor do Setor do Processo Legislativo, referência FG-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

PORTARIA 1891/13

DESIGNANDO CARLOS MINORU MORINAGA, Consultor Técnico Legislativo-Arquitetura, referência QPL-16, registro nº 11242 para exercer a função de Supervisor da Equipe de Assessoria e Consultoria de Urbanismo e Meio Ambiente – SGP.51, referência FG-2, a partir de 08 de outubro de 2013.

MESA DA CAMARA

DECISÃO DE MESA Nº1887/13

Ref.: MEMO DCE 40/2013

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** a Ordem de Serviço na forma da cláusula 9.1.1 do TC 43/2013.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 37157/13

EXONERANDO, a pedido, MARCIA PELLEGRINI GATTI, registro 23808, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 45º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO – IPREM

Eder de Moraes Farias – Proc. 1407/13

Deferido. Providenciada a certidão requerida. Interessado, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega da respectiva certidão, na Av.

Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Eder de Moraes Farias – Proc. 1407/13

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

80ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2013.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADORA: VEREADORA MARTA COSTA (PSD)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR NATALINI (PV)

ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 74ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 18 DE SETEMBRO DE 2013, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo, na rede mundial de computadores (www.camara.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 15.864 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

(PROJETO DE LEI Nº 381/13)

(VEREADOR LAÉRCIO BENKO – PHS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Torcedor Palmeirense, a ser comemorado anualmente no dia 12 de junho, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 14.485/2007, para incluir no inciso CXI do art. 7º, a seguinte data:

“12 de junho: o Dia do Torcedor Palmeirense;”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 08 de outubro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacareí n.º 100 - 1.º subsolo – SGA-21 – Almoarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

PROCESSO EMPRESA	EMPENHO
13332013 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA – ME	7752013
13362013 ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA – ME	7772013
13392013 INJUMED.COM. IMP. EXP. DE PROD. MÉDICOS LTDA	7762013

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacareí nº 100 - 12º andar – Sala 1214 – SGA 22– Equipe de Pesquisa de Mercado e Fornecedores, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

1327/2013 EDITORA AUTORES ASSOCIADOS LTDA. – NE 170/2013 – OST/PJ

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 10 DE OUTUBRO DE 2013 - QUINTA-FEIRA

09:00 – 13:00

Reunião Extraordinária com a Comissão de Educação dos Conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo

Salão Nobre - 8º andar

Auditório Prestes Maia - 1º andar

Auditório Freitas Nobre - Térreo–externo

Vereadora Juliana Cardoso - PT

10:00 – 15:00

Reunião ordinária da Comissão Parlamentar de inquérito (CPI) dos Transportes Coletivos
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Paulo Fiorilo - PT
11:00 – 12:00

Reunião de Instalação da Comissão de Estudos sobre a Merenda / Alimentação Escolar
- Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública

Sala Tiradentes - 8º andar

Vereador Toninho Paiva - PR

13:00 – 15:00

Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais

Auditório Prestes Maia - 1º andar

Vereadora Juliana Cardoso - PT

13:00 – 15:00

Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Exploração Sexual Infantil
Sala Tiradentes - 8º andar
Vereador Laércio Benko - PHS
18:00 – 22:00

Encontro com o Instituto Teotônio Vilella (ITV)
Cine ITV Apresenta Documentário: “Mário Covas, o Exemplo”

Auditório Prestes Maia - 1º andar

Vereador Mario Covas Neto - PSDB

18:00 – 22:00

Reunião com o CRECI

Sala Tiradentes - 8º andar

Vereador Vavá - PT

19:00 – 22:00

Sessão Solene em Homenagem aos 60 Anos da Petrobras
Salão Nobre - 8º andar
Vereadora Juliana Cardoso - PT
19:00 – 22:00

Encontro para Estudos da Regulamentação da Acupuntura

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)

Vereador Toninho Vespoli - PSOL

19:30 – 22:00

Sessão Solene em Comemoração aos 40 Anos do Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Floriano Pesaro - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

JUÍZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ARTIGO 80, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.714/2010, QUE REGULAMENTA A DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ENCERRADOS E ARQUIVADOS)

R E L A Ç Ã O 7 2 / 2 0 1 3

PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADAS PARCIALMENTE: CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

1)TC 23.12-02 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Marli Ferreira de Oliveira R\$ 11.000,00 – período de 04 a 31 de outubro de 2010 (PA nº 2010-0.243.100-6)

2)TC 131.12-77 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Marli Ferreira de Oliveira R\$ 11.000,00 – período de 07 a 31 de maio de 2010 (PA nº 2010-0.102.152-1)

3)TC 136.12-90 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Marli Ferreira de Oliveira R\$ 11.000,00 – período de 07 a 30 de junho de 2010 (PA nº 2010-0.129.494-3)

4)TC 2.525.12-23 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Marli Ferreira de Oliveira R\$ 16.843,00 – período de 08 a 30 de novembro de 2010 (PA nº 2010-0.275.047-0)

5)TC 3.560.11-89 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Marli Ferreira de Oliveira R\$ 11.000,00 – período de 13 a 31 de agosto de 2010 (PA nº 2010-0.185.702-6)

RELATÓRIO: “Trata-se de julgamento de forma englobada dos processos a seguir relacionados, os quais se referem às prestações de contas de adiantamentos concedidos à servidora Marli Ferreira de Oliveira, para atendimento de despesas do Centro de Referência de Assistência Social Regional de Ermelino Matarazzo, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos períodos especificados. São eles: a) no TC nº 72.000.023.12-02 relativo ao período de 04/10 a 31/10/2010 – regulares as despesas no valor de R\$ 5.575,92 e irregulares no valor de R\$ 5.424,08; b) no TC nº 72.000.131.12-77 relativo ao período de 07/05 a 31/05/2010 – regulares as despesas no valor de R\$ 3.771,55 e irregulares no valor de R\$ 7.228,45; c) no TC nº 72.000.136.12-90 relativo ao período de 07/06 a 30/06/2010 – regulares as despesas no valor de R\$ 4.431,36 e irregulares no valor de R\$ 6.568,64; d) no TC nº 72.002.525.12-23 relativo ao período de 08/11 a 30/11/2010 – regulares as despesas no valor de R\$ 5.644,86 e irregulares no valor de R\$ 11.198,14; e) no TC nº 72.003.560.11-89 relativo ao período de 13/08 a 31/08/2010 – regulares as despesas no valor de R\$ 4.702,14 e irregulares no valor de R\$ 6.297,86. A Coordenadoria III manifestou-se em todos os processos pela irregularidade parcial das contas analisadas, por constatar que a Unidade realizou gastos com a aquisição de gêneros alimentícios com o mesmo fornecedor, em valor superior ao limite permitido, configurando contratação verbal, infringindo o parágrafo único do artigo 60 da Lei Federal nº 8.666/93. Destacou, também, que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio das Coordenadorias Regionais, vem realizando gastos

expressivos com a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, utilizando-se, para tanto, dos recursos disponibilizados por meio do regime de adiantamento, quando o correto seria adotar o processo normal de aplicação, posto que esses beneficios, de forma reincidente, não se constituem em excepcionais e urgentes, características exigidas para a utilização do regime de adiantamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 10.513/88. A responsável pelos adiantamentos, regularmente intimada, apresentou as justificativas alegando que as despesas foram destinadas ao atendimento social de pessoas carentes, tema este que exige premência. Ponderou que a ausência de um maior detalhamento da legislação sobre o assunto levou ao entendimento de que haveria liberdade e espaço para adequar as Portarias que regulam a concessão daqueles beneficios, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à dimensão da carência social do Município, de modo que a prática da utilização do regime de adiantamento para atender tais carências ocorre ao longo de décadas, sem apontamento pelos Órgãos de Controle. Não obstante os argumentos lançados nas defesas, a Coordenadoria III ratificou suas conclusões iniciais, considerando que as justificativas não foram suficientes para sanar as irregularidades assinadas. Destacou, porém, no TC nº 72.002.525.12-23, que a Secretaria atendeu a sua recomendação, com a edição da Ordem Interna nº 02/2012 – SMADS, que instituiu alterações nas diretrizes para a concessão dos beneficios eventuais a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, cuja eficácia, entretanto, será apurada nas análises futuras. A Procuradoria da Fazenda Municipal propugnou pelo acolhimento das contas prestadas, ante a ausência de prejuízo ao Erário, bem como por não se vislumbrar a existência de má-fé na espécie. A Secretaria Geral manifestou-se pela irregularidade das despesas impugnadas pelos analistas, ponderando, entretanto, no sentido de não ser determinada a reposição dos respectivos valores, considerando que não restou caracterizado dano à Fazenda, conforme disposto no § 2º do artigo 1º da Instrução nº 03/2011 deste Tribunal. É o relatório. DECISÃO: A principal questão apontada pela Auditoria nestes autos vincula-se à realização de despesas com aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio dos Centros de Assistência, destinados ao atendimento social de pessoas carentes, cujas aquisições foram realizadas, sistematicamente, em valores que extrapolaram o montante de R\$ 4.000,00, afastando-se, pois, do conceito de “pequenas compras”, inerentes ao próprio regime de adiantamento. Além disso, observou-se, ainda, não restar justificada a impossibilidade de realização das despesas pelo processo normal de aplicação, vez que os gastos foram destinados a atender despesas que, em face da sua previsibilidade, poderiam, a princípio, estar contempladas em um plano de aquisições pelo processo normal de aplicação, objetivando o suprimento das demandas rotineiras das Unidades, no que tange à concessão de gêneros alimentícios e outros “beneficios eventuais” às pessoas carentes. A matéria em questão já foi objeto de vários julgados por esta Corte, nos quais se consolidou o entendimento de que a utilização do regime de adiantamento pressupõe a urgência, a excepcionalidade e a impossibilidade de uso do processo normal de aplicação, nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, do artigo 1º da Lei Municipal nº 10.513/88 e do artigo 1º do Decreto Municipal nº 48.592/97, o que não pode ser substituído pela ausência de planejamento, como nos casos ora examinados, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Nesse sentido, cabe àquela Pasta adotar ações que resultem no suporte das suas Unidades assistenciais, ou seja, disponibilizando para elas contratos de fornecimento dos gêneros alimentícios, capazes de atender regional e periodicamente às demandas existentes, deixando a utilização dos adiantamentos para as pequenas despesas de pronto pagamento, em conformidade com a sistemática legal em vigor. Diante do exposto, na esteira das conclusões alcançadas pelos analistas e demais órgãos técnicos deste Tribunal, julgo parcialmente regulares as contas apresentadas pela responsável e irregulares as despesas assinaladas pelos técnicos. Não obstante, deixo de imputar os correspondentes débitos, por não restarem evidenciadas as hipóteses previstas nas alíneas “a” a “d” do § 2º, inciso III, do artigo 1º da Instrução nº 03/2011 desta Corte de Contas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, em casos reincidentes, eventualmente incorridos, a partir desta Decisão. Por fim, determino seja oficiada a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o servidor responsável pela aprovação das prestações de contas no âmbito da respectiva Unidade Orçamentária, encaminhando-lhes cópia da presente Deliberação para conhecimento e providências.”

6)TC 102.12-79 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Maria Tereza Prianti Vilela Guimarães R\$ 16.000,00 – período de 08 a 30 de junho de 2010 (PA nº 2010-0.139.336-4)

7)TC 541.12-09 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Maria Tereza Prianti Vilela Guimarães R\$ 16.000,00 – período de 12 a 31 de julho de 2010 (PA nº 2010-0.155.221-7)

8)TC 2.123.12-10 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Maria Tereza Prianti Vilela Guimarães R\$ 16.000,00 – período de 06 a 31 de outubro de 2010 (PA nº 2010-0.261.844-0)

9)TC 2.556.12-57 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Maria Tereza Prianti Vilela Guimarães R\$ 16.000,00 – período de 11 a 31 de agosto de 2010 (PA nº 2010-0.211.342-0)

10)TC 2.565.12-48 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Maria Tereza Prianti Vilela Guimarães R\$ 16.000,00 – período de 10 a 30 de setembro de 2010 (PA nº 2010-0.226.014-7)

11)TC 2.745.12-20 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Maria Tereza Prianti Vilela Guimarães R\$ 32.795,16 – período de 04 a 30 de novembro de 2010 (PA nº 2010-0.291.000-1)

12)TC 3.218.11-89 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads e Maria Tereza Prianti Vilela Guimarães R\$ 16.000,00 – período de 10 a 31 de maio de 2010 (PA nº 2010-0.100.405-8)

RELATÓRIO: “Trata-se de julgamento de forma englobada dos processos a seguir relacionados, os quais se referem às prestações de contas de adiantamentos concedidos à servidora Maria Tereza Prianti Vilela Guimarães, para atendimento de despesas do Centro de Referência de Assistência Social Regional da Cidade Ademar, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos períodos especificados. São eles: a) no TC nº 72.000.102.12-79 relativo ao período de 08/06 a 30/06/2010 – regulares as despesas no valor de R\$ 7.893,55 e irregulares no valor de R\$ 8.106,45; b) no TC nº 72.000.541.12-09 relativo ao período